

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir o Secretário fez a leitura da Moção de Aplausos nº 001/2025 em homenagem aos bravos policiais militares, Sargento-Comandante Paulo César de Sant’Anna, Cabo Anderson Rocha dos Santos, do 2º Grupamento/1º Pelotão/117ª do 9º Batalhão da Polícia Militar de Bias Fortes/MG, pelo extraordinário trabalho prestado a população bias-fortense. Logo após o Secretário fez a leitura do Ofício nº 03/2025 da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira através do qual solicita cópias das Leis correspondentes aos Projetos de Lei mencionados no referido Ofício. Em seguida o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0160/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de bueiro no trecho compreendido entre as residências da Sra. Nelita e do Sr. “Catibuti”, esposo da Sra. Eliane, na Comunidade de Ponte Nova”. Indicação de autoria do Vereador Geraldo de Souza; Indicação nº 0161/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de uma rampa de acessibilidade na entrada da Secretaria de Saúde do município”. Indicação de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0162/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, conserto do tubulão localizado na encruzilhada, da estrada que dá acesso à Comunidade de Várzea de Santo Antônio, próximo à propriedade do Sr. Alair de Almeida, bem como colocação de guarda corpo”; Indicação nº 0163/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, conserto do bueiro localizado próximo a residência do Sr. Rogério da Ninica, na estrada que dá acesso a Comunidade de Serra”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0164/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a reforma e se possível, cobertura da Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Várzea de Santo Antônio”. Indicação de autoria dos Vereadores Felipe de Oliveira Barreto e José Gilmar Ribeiro Filho;

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0165/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie calçamento a partir da residência do Sr. Rodrigo (Binho) até a residência do Sr. “Daí” Abreu, na chegada da Comunidade de Fátima passando pelo povoado denominado “Gentio”. Indicação de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0166/2025 esta que “Indica ao Presidente da Câmara Municipal, que providencie construção de cobertura, bem como reforma dos portões e traves de gol da Quadra Poliesportiva localizada na Comunidade de Fátima”. Indicação de autoria dos Vereadores Felipe de Oliveira Barreto e José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0167/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie serviço de calçamento no morro denominado “morro dos Pinheiros” sentido Comunidade de Fátima”; Indicação nº 0168/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie serviço de calçamento no morro denominado “morro do Bebém” sentido Bias Fortes/Juiz de Fora”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0169/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie e coloque à disposição da Sociedade Musical Padre Silveira, uma sala no antigo Grupo Cardeal Mota que foi reformado”; Indicação nº 0170/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a reforma e manutenção da rede de esgoto, localizada nas proximidades da residência da Sra. Lucinéia (conhecida como Muda) na Comunidade de Fátima, pois danificou e está com vazamento”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira; Indicação nº 0171/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a conservação, manutenção e encascalhamento do morro Localizado na Comunidade Colônia do Paiol nas proximidades da antiga residência do Sr. Matola”. Indicações de autoria dos Vereadores Graziela Marcia de Oliveira e Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0172/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a possível contratação da NEUROPSICÓLOGA, Vandeliana Cristina Carlos de Souza, que está atendendo no centro catequético, algumas vezes durante o mês”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Dando continuidade o secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 006, de 02 de junho de 2025, este que “Dispõe sobre a alteração do quadro de cargos e fixa os respectivos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes dá outras providencias”, com a respectiva leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Projeto de iniciativa do Legislativo Municipal. Em seguida o secretário fez a leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação referente aos Projetos de Lei nº 06/2025, este que “Autoriza a Concessão de Premiação para o evento que menciona dá outras providências” e do Projeto de Lei nº 07/2025, este que “Institui o processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais de Bias Fortes/MG, em atendimento a meta 19 do Plano Nacional de Educação, meta 16 do Plano Municipal de Educação de Bias Fortes/MG, e dá outras providencias”. Projetos

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 08/2025, este que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com o pagamento do valor da cirurgia, a que deverá ser submetido o funcionário público municipal efetivo e contratado, seu cônjuge ou companheiro (a) filhos menores e inválidos, portadores de câncer e dá outras providencias”. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia” colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 006/2025, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 017/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 006/2025, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 006/2025, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei nº 007/2025. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 006, de 02 de junho de 2025 e o Projeto de Lei nº 008/2025 para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei, passou-se para discussão e votação única a Moção de Aplausos nº 001/2025, que foi aprovada por unanimidade. Logo após foi colocada em discussão e votação única as Indicações nº(s) 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171 e 0172/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em virtude do feriado Municipal do dia 19 de junho de 2025, o Senhor Presidente antecipou a próxima reunião ordinária para o dia 18 de junho de 2025. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 06 (seis) de junho de 2025.

